

**Despacho n.º 02/2021**

Na sequência da entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2021, mormente do artigo 259.º, que veio estabelecer a prorrogação do prazo para entrega e apresentação de teses ou dissertações, e do Despacho N.º GR. 02/01/2021, de 6 de janeiro de 2021, do Senhor Reitor da Universidade do Porto sobre esta matéria, determina-se que, no caso dos doutoramentos desta Faculdade, a entrega das teses, nestes termos, deverá acontecer entre 1 de janeiro e 30 de abril de 2021. De 30 de abril até 30 de julho de 2021, deverá ocorrer a apresentação das referidas teses.

Situações de reformulação ou outras, que levem ao não cumprimento do prazo concedido para as referidas apresentações, deverão ser analisadas casuisticamente.

Porto e FEUP, 29 de janeiro de 2021

O Diretor,



João Falcão e Cunha  
Professor Catedrático